



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº 803/2021.**

**CONCEDE      DIÁRIAS  
QUE  
ESPECIFICA    E    DÁ  
OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00**. (um mil e cinquenta reais) à **HUGO ALVES DE OLIVEIRA**, assessor setorial III, cadastrado na matrícula n.º 849, portador do RG sob o n.º 197965-7 SSP/PA e CPF: 737.925.352-20, residente e domiciliado na Rua cinco, n.º s/n, Setor Vila Verde, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 736562-4, assinatura de termo de bem público junto ao órgão estadual SETRAN, que será realizado na capital Belém-PA, no período do dia 12 ao dia 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2021

**ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**  
Prefeita em Exercício

*Paula Caroline L. Kerhwal*  
PAULA CAROLINE L. KERHWAL  
Controladora Geral do Município  
Decreto 014/2021